

NORMAS E INSTRUÇÕES

Medições

1 — Comprimento das hastes:

Mede-se em centímetros, com fita metálica, seguindo a curvatura exterior, desde o bordo inferior da roseta, até ao extremo da ponta mais alta (ponta intermédia).

A fita deve acompanhar o desnível entre a roseta e a haste.

2 — Peso das hastes:

Efectua-se com uma balança de grande precisão, que se ajuste à parte posterior do crânio com uma pinça metálica.

O seu valor é tomado em gramas.

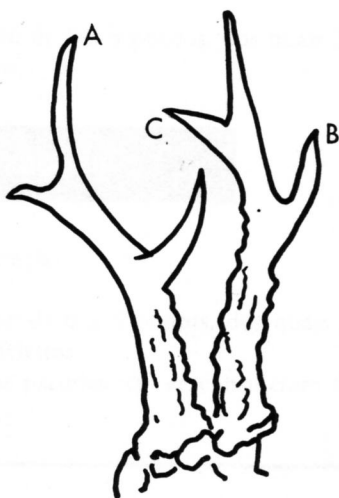
3 — Volume das hastes:

Utiliza-se uma balança hidrostática. Mede-se em centímetros cúbicos, por imersão das hastes em água, incluindo as rosetas, achando-se a diferença de peso (a seco e imerso em água).

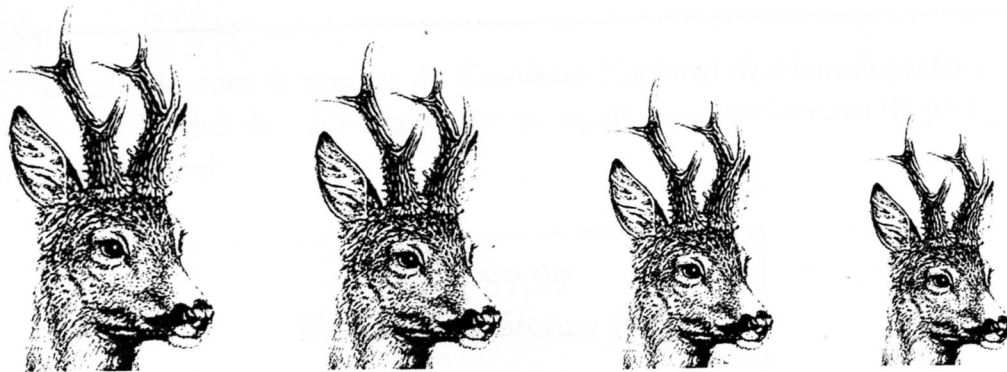
4 — Envergadura:

É a distância entre as 2 hastes, tomada na parte interior mais afastada; calcula-se a proporção entre esta medida e o comprimento das hastes:

< 30	% : 0 pontos
de 30 a 34,9	% : 1 ponto
de 35 a 39,9	% : 2 pontos
de 40 a 44,9	% : 3 pontos
de 45 a 75	% : 4 pontos
> 75	% : 5 pontos



- A — ponta central
- B — ponta anterior
- C — ponta posterior



Pontos de beleza

5 — Pontos de Beleza:

A valorização dos pontos de beleza deve ser efectuada antes da operação 3, já que a cor das hastes pode ser alterada com a imersão na água.

5.1 — Cor:

Pontuação de 0 a 4, conforme a cor seja clara, amarelada, castanha ou escura (quase negra). Quanto mais escura, maior a pontuação.

5.2 — Perlado:

O perlado é o granulado aparente nas hastes, na base ou em todo o seu comprimento. Pontua-se de 0 a 4 pontos, segundo seja menos ou mais pronunciado.

5.3 — Rosetas:

Também se pontuam de 0 a 4 pontos, conforme a sua grossura e espessura.

5.4 — Pontas:

Pontuação de 0 a 2 pontos, conforme o seu desenvolvimento (rombas, pouco desenvolvidas, medianamente desenvolvidas, pontiagudas e esbranquiçadas).

5.5. — Bonificação:

Pontuação de 0 a 5 pontos, dos quais 3 são atribuídos à regularidade das hastes e 2 à qualidade das lutadeiras.

Penalizações

6 — Penalização:

Pontuação de 0 a 5 pontos, dos quais 2 são relacionados com a forma defeituosa das pontas e 3 a outros defeitos.

As pontas partidas não se consideram factor de irregularidade e não se penalizam.

